

EDITAL DE MATRÍCULA E REMANEJAMENTOS PARA ALUNOS INGRESSANTES 2023

(APROVADOS NO VESTIBULAR EAD 2023)

A Universidade de Pernambuco – UPE torna público que TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR EAD 2023 devem tomar as providências referentes à matrícula no primeiro período dos cursos de graduação a distância, desta Universidade, a partir das datas relacionadas no calendário de eventos a seguir.

1. CALENDÁRIO DE EVENTOS

| EVENTOS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---------------------|------------------------------|---|
| Matrícula dos ingressantes dos cursos de graduação da modalidade à distância. | 24, 25 e 26/01/2023 | 8h às 12h e 13h às 17h | Polos de apoio presencial |
| Primeiro Remanejamento | 03/02/2023 | Divulgação a partir das 17h | http://processodeingresso.upe.pe.gov.br |
| Matrícula dos ingressantes no primeiro remanejamento | 08/02/2023 | 8h às 13h | Polos de apoio presencial |
| Segundo Remanejamento | 13/02/2023 | Divulgação a partir das 17h. | http://processodeingresso.upe.pe.gov.br |
| Matrícula dos ingressantes no segundo remanejamento. | 16/02/2023 | 8h às 13h | Polos de apoio presencial |

2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos endereços contidos no quadro a seguir. O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas pelo Calendário de Eventos, nos locais abaixo discriminados:

| CURSOS | POLO | ENDEREÇO |
|--|---------|---|
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Pedagogia | Afrânio | Avenida Dom Malan, SN, Centro, CEP: 56.369- 000, Afrânio – PE. |

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS

| | | |
|--|---------------------------------|--|
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em História - Licenciatura em Letras/Português - Licenciatura em Pedagogia | Águas Belas | 3ª Travessa da Av. Coronel Alfredo Duarte, S/N, Centro. Complemento: Escola João Rodrigues Cardoso, CEP: 55.340-000, Águas Belas- PE. |
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Letras/Português - Licenciatura em Pedagogia | Cabrobó | Rua Dona Brígida Alencar, S/N, Centro. Complemento: Escola Senador Paulo Guerra CEP: 56.180-000, Cabrobó – PE. |
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Pedagogia | Carpina | Avenida Agamenon Magalhães S/N, São José Complemento: EREM José de Lima Junior, CEP: 55.815060, Carpina – PE. |
| - Licenciatura em Pedagogia | Fernando de Noronha | Vila da Floresta Nova,s/n, BR-363 – CEP 53.990-00. Complemento: EREM Arquipélago de Fernando de Noronha - Fernando de Noronha-PE. |
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em História - Licenciatura em Letras/Português - Licenciatura em Pedagogia - Bacharelado em Administração Pública | Floresta | Avenida Deputado Aldemar Ferraz, nº 65, Centro Complemento: GRE Floresta CEP: 56.400-000, Floresta – PE. |
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Letras/Português | Gravatá | Avenida Joaquim Didier, nº 153, Cruzeiro Complemento: EREM Devaldo Borges. CEP: 55.644190, Gravatá – PE. |
| -Licenciatura em História. | Jaboatão dos Guararapes | Rua Sete, S/N, Curado IV. Complemento: EREM Aderbal Jurema, CEP: 54.270-060, Jaboaão dos Guararapes – PE. |
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em História - Licenciatura em Letras/Português - Licenciatura em Pedagogia - Bacharelado em Administração Pública | Ouricuri | Estrada Vicinal do Açude Tamboril, S/N, Estrada Vicinal CEP: 56.200-000, Ouricuri – PE. |
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Letras/Português - Licenciatura em Pedagogia - Bacharelado em Administração Pública | Palmares | Rua do Eucalipto, S/N, Engenho Bom Destino. Complemento: Escola Maquinista Amaro Monteiro, CEP: 55.545-999, Palmares – PE. |
| - Licenciatura em História - Licenciatura em Pedagogia - Bacharelado em Administração Pública | Santa Cruz do Capibaribe | Avenida Vinte e Nove de Dezembro, nº 258, Centro. Complemento: Escola Padre Zuzinha, CEP: 55.192-235, Santa Cruz do Capibaribe – PE. |
| - Licenciatura em Letras/Português - Licenciatura em Pedagogia | São José do Egito | Rua Coronel Inácio, S/N, Centro. CEP: 56.700-000, São José do Egito – PE. |
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Pedagogia | Sertânia | Avenida Agamenon Magalhães, nº 700, Centro. Complemento: EREM Olavo Bilac, CEP: 56.600-000, Sertânia – PE. |
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em História - Licenciatura em Pedagogia | Surubim | Rua Frei Ibiapina, nº 300, São José, CEP: 55.750-000, Surubim – PE. |

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS

| | | |
|--|----------------|---|
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em História - Licenciatura em Letras/Português - Licenciatura em Pedagogia - Bacharelado em Administração Pública | Tabira | Rua São Cristóvão, S/N, Jureminha. CEP: 56.780-000, Tabira – PE |
| - Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em História - Licenciatura em Pedagogia | Triunfo | Rua: Elias Alves de Lima, s/n, Bom Jesus. Polo UAB da Triunfo – PE. CEP. 56.870-00, Triunfo-PE. |

3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Conforme consta o item 14 do Manual do Candidato ao Vestibular EAD 2023, para efetuar a matrícula, o candidato, um dos seus pais ou um dos seus responsáveis legais, deverá sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas no presente edital de matrícula, bem como nos locais determinados no referido documento.

3.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas e, ainda, original e cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do antigo 2º grau com respectivo Histórico Escolar (denominado anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior à data da matrícula. Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar com data posterior à data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio no ato de matrícula;
- b) para o cotista egresso de escola pública, além do Certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar o histórico escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), comprovando que estudou esse período e também o Ensino Médio em escola pública federal, estadual ou municipal;
- c) Cédula de Identidade;
- d) prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos. Ver Quadro Demonstrativo (Anexos VIII e IX) deste Manual;
- e) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, se maior de dezoito anos; aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o vestibulando deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração na Cédula de Identidade);
- h) Comprovante de residência;
- i) O candidato do Sistema de Cotas que, no ato da inscrição, optou pelo EXTRATO A 1 deverá apresentar documentação específica de comprovação de renda, conforme estabelecido no Edital de Matrícula.

3.2 Para o candidato Cotista classificado na condição de Professor da Educação Básica, além da documentação descrita, exige-se:

- a) Portaria ou documento que comprove ser servidor público concursado;
- b) Comprovante de vínculo com instituição pública declarando que esteja em efetivo exercício de no mínimo de 3 (três) anos do magistério;
- c) Declaração de que não possui graduação (Anexo VII deste manual), devidamente assinada e com firma reconhecida.

3.3 Para o candidato Cotista classificado na condição de Agente Público, além da documentação descrita, exige-se:

- a) Portaria ou documento que comprove ser servidor público concursado;
- b) Comprovante de vínculo com instituição pública declarando que esteja em efetivo exercício de Agente Público;
- c) Declaração de que não possui graduação (Anexo VII deste manual), devidamente assinada e com

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS

firma reconhecida.

3.4 Do candidato classificado de origem estrangeira, exige-se:

- a) Passaporte em substituição aos documentos: Certidão de nascimento ou de casamento, Identidade, Título de Eleitor e prova de Serviço Militar (original ou fotocópia autenticada);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente a Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

3.5 As cópias e os documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e serão autenticados pelo funcionário que as receber no ato da matrícula. Elas ficarão sob a guarda da UPE. Caso o candidato ou o responsável por sua matrícula opte por trazer as cópias devidamente autenticadas por Cartório, neste caso, será dispensada a necessidade de apresentação dos documentos originais.

3.6 Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

- a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos no edital de matrícula;
- b) por ocasião da matrícula, não atender as exigências contidas no presente Edital e no Manual do Candidato.

3.7 Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu(sua) procurador(a), desde que este(a):

- a) apresente procuração pública ou particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;
- b) apresente documento de identidade com fotocópia; c) cumpra todas as exigências contidas no presente Edital e no Manual do Candidato. O candidato que não efetuar sua matrícula de acordo com as exigências estabelecidas será eliminado por desistência tácita, definitiva e irrevogável, liberando a vaga para a qual foi classificado.

3.8 Em conformidade com a Resolução CEPE, Nº 81/2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando primeiro e segundo período de qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovado, ou de militares em serviço de manobra, também devidamente comprovado.

3.9 Conforme normas estabelecidas no Manual do Candidato e nos itens e subitens do presente Edital, o candidato classificado ou aprovado e não classificado deve ficar atento ao processo de Remanejamento.

Recife, 21 de setembro de 2022.

Coordenação Geral da Comissão Permanente do Processo de Ingresso

Pró-Reitoria de Graduação